

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina* para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogados (as) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

Camila Gonzaga Vanini (**Cáceres**) – OAB/MT 23.640/O
Eliana da Costa (**Comodoro**) – OAB/MT 5.447/B
Ester da Silva Manso Gomes (**Cuiabá**) – OAB/MT 15.101/O
Fernanda Ortega Lopes (**Várzea Grande**) – OAB/MT 24.707/O
Gabrielly Meira Coutinho (**Cuiabá**) – OAB/MT 29.839/O
Josineia Sanabria Ortiz Prado (**Várzea Grande**) – OAB/MT 9.822/O
Luiz Gustavo Caratti de Oliveira (**Sinop**) – OAB/MT 16.666/A
Mariana Braga Louzada (**Cuiabá**) – OAB/MT 8.425/B
Marly de Fátima Ferreira (**Cáceres**) – OAB/MT 4.727/O
Paola Cristina Rios Pereira Fernandes (**Cuiabá**) – OAB/MT 9.510/O
Paula Savaris Bee (**Primavera do Leste**) – OAB/MT 18.674/O
Roberta Silva Bezerra (**Cuiabá**) – OAB/MT 19.829/O
Seila Maria Alvares da Silva (**Pontes e Lacerda**) – OAB/MT 4.161/O

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

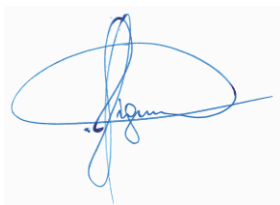
Cuiabá, 21 de março de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro